

PORTARIA Nº 2.955, de 28 de novembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Coordenadora de Ensino, Sr.^a. Márcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello, para no período de 26 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com o Diretor Executivo da FUNDARTE, Sr. Rodrigo Endres Kochenborger.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE